

PORTARIA № 432, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a comissão eleitoral responsável pela eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo n° 23107.002478/2024-67, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão eleitoral responsável pela eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina, biênio 2024-2026.

Matrícula	Nome	Função	Representação
2039778	Carla Bento Nelem Colturato	Titular	Docente
2347472	Fernanda Lage Lima Dantas	Suplente	
2601016	Francineide Feitoza da Silva	Titular	Técnico Administrativo
2029087	Maria Josinéia Arruda Saboia	Suplente	Techico Administrativo
20200810026	Alice Poliana Souza da Silva	Titular	Discente
20200810103	Mário Marcelo Freire de Melo	Suplente	Discerne

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES.

Assinado Eletronicamente

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno**, **Pró-Reitora**, em 02/02/2024, às 17:26, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **1173921** e o código CRC **3D6ECCAF**.

Referência: Processo nº 23107.002478/2024-67 SEI nº 1173921